

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: 12º Batalhão da Polícia Militar

Responsável pela Demanda: Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º BPM

Demanda: Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de malas anti-impacto é essencial para garantir a proteção, organização e durabilidade dos dispositivos taser e spark utilizados pelo efetivo operacional, evitando danos decorrentes de impacto, umidade e transporte inadequado. Atualmente, verifica-se a necessidade de padronização e substituição de meios improvisados de acondicionamento, o que pode comprometer a integridade dos equipamentos e a segurança operacional, além de prolongar a vida útil do patrimônio.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir 10 (dez) malas Anti-impacto a fim de proporcionar um adequado acondicionamento e transporte do material que possui elevado valor e baixa resistência a grandes impactos e fatores externos relacionados à exposição climática, aumentando assim a vida útil do equipamento. Por ser a maneira mais vantajosa para a administração pública e considerando o baixo valor, pretende-se solicitar uma contratação por dispensa de licitação, buscando assim uma solução viável para atender a demanda do 12º BPM, de forma célere, menos burocrática e em conformidade com a Lei de Licitações.

Nome do responsável: Rodrigo Antônio Ribeiro

Cargo: 3º Sgt PM - Auxiliar do P4 do 12º BPM

Matrícula/portaria: 925904-0

Chefe Imediato: Ten Cel PM Rafael Vicente

Cargo: Comandante do 12º BPM

Matrícula/portaria: 926730-1

Balneário Camboriú, 13 de Abril de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 103/2026

De: Rodrigo R. - PMSC

Para: SESEG - DG - DADM - COMPRAS - Compras - A/C Edieli L.

Data: 13/04/2026 às 17:01:02

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC, SESEG, PMSC

Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto

Responsável pela Demanda*:

Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º BPM

Setor Requisitante*:

12º Batalhão da Polícia Militar

Objeto*:

Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto

1. DEMANDA*:

Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

2. JUSTIFICATIVA*:

A aquisição de maletas anti-impacto é essencial para garantir a proteção, organização e durabilidade dos dispositivos taser e spark utilizados pelo efetivo operacional, evitando danos decorrentes de impacto, umidade e transporte inadequado. Atualmente, verifica-se a necessidade de padronização e substituição de meios improvisados de acondicionamento, o que pode comprometer a integridade dos equipamentos e a segurança operacional, além de prolongar a vida útil do patrimônio.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foi realizado pelo setor de compras e logística (P4) do 12º BPM, um levantamento mercadológico, encaminhando e-mails para alguns segmentos de mercado que possuem e/ou comercializam o produto demandado, solicitando orçamentos, bem como realizado uma pesquisa de mercado no âmbito da rede mundial de computadores (internet), a fim de buscar a melhor e mais viável forma de aquisição do produto. Foram coletados 03 orçamentos de fornecedores distintos, e complementado a pesquisa com uma planilha de preços a fim de subsidiar a escolha que favoreça custo-benefício para a administração pública.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Adquirir 10 (dez) maletas Anti-impacto a fim de proporcionar um adequado acondicionamento e transporte do material que possui elevado valor e baixa resistência a grandes impactos e fatores externos relacionados à exposição climática, aumentando assim a vida útil do equipamento. Por ser a maneira mais vantajosa para a administração pública e considerando o baixo valor, pretende-se solicitar uma contratação por dispensa de licitação, buscando assim uma solução viável para atender a demanda do 12º BPM, de forma célere, menos burocrática e em conformidade com a Lei de Licitações.

Nome do responsável*:

Rodrigo Antônio Ribeiro

Cargo*:

3º Sgt PM - Auxiliar do P4 do 12º BPM

Matricula/Portaria*:

925904-0

Chefe Imediato*:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Cargo*:

Comandante do 12º BPM

Matricula/Portaria*:

926730-1

Boa tarde Prezadas,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho documentação solicitando a aquisição de 10 (dez) unidades de Maletas Anti-impacto para o acondicionamento e transporte de dispositivos eletrônicos de controle de incapacitação neuromuscular, to tipo Tase/Spark.

Respeitosamente,

—

Rodrigo Antônio Ribeiro

3º SGT PM - Mat. 925904-0

Anexos:

Cotacao_1_Tamoyo.pdf

Cotacao_2_Getisa.pdf

Cotacao_3_Alphastore.pdf

Declaracao_de_nao_direcionamento_de_Mercado.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_ETP.pdf

Planilha_de_Consolidacao_de_Precos.pdf

Termo_de_Referencia_TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Antonio Ribeiro	13/04/2026 17:51:27	1Doc	RODRIGO ANTONIO RIBEIRO CPF 025.XXX.XXX-81
Rafael Vicente	13/04/2026 17:52:06	1Doc	RAFAEL VICENTE CPF 040.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65EC-A141-C65E-A863**

60 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CD)



CNPJ: 76.842.285/0006-84 Inscrição Estadual: 260219142 Fone: (47) 3348-1122
 CEP: 88308-620 Endereço: RODOVIA BR 101, KM 121,5 N 9435 GALPAO 02
 Bairro: CIDADE NOVA Cidade: ITAJAI-SC

Cliente: 126.602 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

A/ C:

CNPJ: 83.102.285/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Fone: (47) 3267-7000

CEP: 88338-900

Endereço: R DINAMARCA 320 S/C

Bairro: DAS NACOES

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU-SC

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 1.861.020

Data emissão: 18/03/2026

Data de validade: 23/03/2026

Vendedor: JOAO PEDRO MORAES DE LIMA

Fone / ramal:

E-mail do vendedor: nfe@lojastamoyo.com.br

Condição de pagamento: DUPLICATA 01X

Observação: Devido a não ter a quantidade total requerida, se for fechado levaria de 10 a 20 dias para fazer a entrega do produto.



Item: 1 Produto: 9.326.855 Serviço: Não
 Descrição: MALETA ANTI-IMPACTO 10KG MAI 345 Marca: VONDER
 Quantidade: 10,000 Unidade: UN NCM: 42021210
 Preço unit.: 479,90 Valor total: 4.799,00

TOTALS

Total produtos
4.799,00

Serviços adicionais
0,00

Valor TC
0,00

Out. desp. man
0,00

TOTAL GERAL
4.799,00

Assinatura cliente

Assinatura empresa

**GETISA FERRAMENTAS E SEGURANCA LTDA**

RUA BAHIA - AREIAS
88345-155 - CAMBORIÚ - SC - 47999415034
contato@getisa.com.br

Emitido em: 30/03/2026 - 17:53:09
Emissor: 1 - SANDRO
Página: 1 de 1
Versão: 1.25.7.0

CLIENTE: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU ORÇAMENTO Nº: 1594

CNPJ: 83.102.285/0001-07	IE: ISENTO	VENDEDOR: SANDRO
ENDEREÇO: R DINAMARCA-320	BAIRRO: DAS NACOES	PORT/ ESPÉCIE:
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU	FONE: (47)32614-5454	EMIÇÃO: 26/03/2026 - 17:56:37
REGIÃO:	CELULAR:	COND. PGTO:
TRANSPORTADOR:	O.S:	E-MAIL: contabilidade@camboriu.sc.gov.br

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
2255	26720	MALETA ANTI IMPACTO MAI	10,000	390,00	0,00	3.900,00

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:	0,00	10,000
-------------------	------	---------------------	------	--------

**Getisa Ferramentas
e Segurança Ltda.**
CNPJ 39.271 253/0002-16

ITENS:	3.900,00
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	3.900,00

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente



ALPHA STORE – LOJA DE ARTIGOS CIVIS E MILITARES

Celíria de Fátima Machado Ribeiro - ME

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Inscrição Estadual: 261696327

Requisitante: 12º Batalhão da Polícia Militar

Destinatário: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07

CEP: 88338-900

PREZADO(A) SENHOR(A):

Conforme solicitado segue orçamento e especificações de nosso produto:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Maleta Anti-impacto marca Vonder	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 3.850,00

Prazo de entrega: 45 dias

Forma de entrega: CIF (por nossa conta)

Banco para depósito: 290 – Pag Seguro internet instituição de pagamento S.A

Agência e C/C: 0001 e 42828879-9

Titular C/C: Celíria de Fátima Machado – ME

Atenciosamente,

Nathan Felipe Correa.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHAN FELIPE CORREA
Data: 13/04/2026 14:12:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Localização: Rua: Lauro Muller, nº 210. Bairro: Centro - CEP: 88340-293– Camboriú - Santa

Catarina - Brasil. WhatsApp: (47) 9 99724-5489

E-mail: alphastorecm1@gmail.com

Instagram: @alphastorecm_





DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: Aquisição de 10 (dez) Maletas Anti-impacto para o acondicionamento e o transporte de Dispositivos Eletrônicos de Controle de Incapacitação Neuromuscular do tipo (Taser/Spark).

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

RAFAEL VICENTE
Ten Cel PM Mat. 926730-1
Comandante do 12º BPM
(assinado digitalmente)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO

Aquisição de **10 (dez) unidades de maletas anti-impacto**, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Identificou-se a necessidade de acondicionamento adequado de dispositivos Taser, visando preservar sua integridade e operacionalidade.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de maletas anti-impacto padronizadas, com proteção física e interna adequada.

4 – ALTERNATIVAS ANALISADAS

- Uso de bolsas comuns → insuficiente proteção
- Improvisação interna → risco elevado de dano
- Maletas profissionais → solução mais adequada

Conclusão: A maleta anti-impacto é a alternativa mais eficiente.

5 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

10 (dez unidades), tendo como base o número de equipamentos existentes e a necessidade operacional do 12º BPM.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

Obtida mediante pesquisa de preços em fornecedores diversos (e-commerce).

7 – VIABILIDADE

A contratação é:

- Técnica: viável
- Econômica: compatível com mercado
- Operacional: necessária

7 – CONCLUSÃO

Por ser a maneira mais vantajosa para a administração pública e considerando o baixo valor, conclui-se, portanto, que a contratação por dispensa de licitação é a solução mais viável para atender a demanda do 12º BPM.

7 – PESQUISA DE PREÇOS

7.1 Foram realizadas pesquisas de mercado através da modalidade de e-commerce, a título de comparativo entre os preços praticados em relação ao comércio tradicional:

1. Mercado Livre:
2. Loja do Mecânico:
3. Amazon:

7.2 Foram captados no comércio local 03 (três) orçamentos de fornecedores que dispõem do produto ora demandado e em conformidade com a necessidade desta OPM:

7.2.1 Lojas Tamoyo

7.2.2 Getisa

7.2.3 Alphastore

METODOLOGIA:

- Pesquisa em fontes públicas e confiáveis
- Produtos similares
- Valores atualizados

RESULTADO:

Fornecedor	Objeto	Valor unitário	Valor Total
Mercado livre	Maleta anti- impacto	R\$ 306,00	R\$ 3.060,00
Loja do Mecânico		R\$ 430,90	R\$ 4.309,00
Amazon		R\$ 283,90	R\$ 2.839,90
Tamoyo		R\$ 479,90	R\$ 4.799,90
Getisa		R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
Alphastore		R\$ 385,00	R\$ 3.850,00

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 19 de Março de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de **maletas anti-impacto**. Finalidade: Processo de Inexigibilidade por Pequeno Valor. Data de Referência: março de 2026.

1 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS – (Cotações obtidas no mercado e-commerce, através de pesquisas referenciais na rede mundial de computadores).

Fornecedor	CNPJ	Descrição do Produto	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Mercado Livre		Maletas Anti-impacto reforçada, acabamento em polímero ou similar.	Vonder	R\$ 306,00	R\$ 3.060,00
Loja do Mecânico		Maletas Anti-impacto reforçada, acabamento em polímero ou similar.	Vonder	R\$ 430,90	R\$ 4.309,00
Amazon		Maletas Anti-impacto reforçada, acabamento em polímero ou similar.	Vonder	R\$ 283,90	R\$ 2.839,00

1.1 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS – (Cotações obtidas no comércio local através de fornecedores que encaminharam suas propostas de forma tempestiva).

Fornecedor	CNPJ	Descrição do Produto	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lojas Tamoyo	76.842.285/0006-84	Maletas Anti-impacto reforçada, acabamento em polímero ou similar.	Vonder	R\$ 479,90	R\$ 4.799,00
Getisa Ferramentas	39.271.253/0001-16	Maletas Anti-impacto reforçada, acabamento em polímero ou similar	Vonder	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
Loja Alphastore	27.522.255/0001-70	Maletas Anti-impacto reforçada, acabamento em polímero ou similar	Vonder	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00

RESULTADO:

Fornecedor	Objeto	Valor unitário	Valor Total
Mercado livre	Maletas Anti-impacto	R\$ 306,00	R\$ 3.060,00
Loja do Mecânico	Maletas Anti-impacto	R\$ 430,90	R\$ 4.309,00
Amazon	Maletas Anti-impacto	R\$ 223,90	R\$ 2.839,00 (*)
Tamoyo	Maletas Anti-impacto	R\$ 479,90	R\$ 4.799,90
Getisa	Maletas Anti-impacto	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
Alphastore	Maletas Anti-impacto	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00 (*)

(*) Menores preços obtidos nos cenários físicos (loja física) e digitais (e-commerce) durante levantamento de preços em cotações para o produto.

2 - ANÁLISE DE VALORES

Métrica	Fornecedor Referência	Valor (R\$)
Menor Preço (internet)	Amazon	R\$ 2.839,00
Maior Preço (internet)	Loja mecânico	R\$ 4.309,00
Média Preço (internet)	-----	R\$ 3.574,00
Menor Preço (loja física)	Alphastore	R\$ 3.850,00
Maior Preço (loja física)	Tamoyo	R\$ 4.799,00
Média preço (loja física)	-----	R\$ 4.324,50

METODOLOGIA:

- Pesquisa em fontes públicas e confiáveis
- Produtos similares
- Valores atualizados

3 - CONCLUSÃO

Considerando a análise dos orçamentos coletados, as propostas apresentadas denotam um panorama de valor global dentro da média de proporcionalidade no valor praticado para a comercialização do produto de interesse da Administração. Os dados obtidos representam métricas que favorecem a economicidade e vantajosidade para a administração pública neste processo de aquisição.

Recomenda-se assim, prosseguir com um processo de inexigibilidade, considerando que o valor total para concluir o processo de aquisição do produto ser de pequena monta, integralmente compatível com a legalidade do modelo de procedimento referenciado.

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 30 de Março de 2026.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de **10 (dez) unidades de maletas anti-impacto**, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de **maletas anti-impacto** é essencial para garantir a proteção, organização e durabilidade dos dispositivos taser e spark utilizados pelo efetivo operacional, evitando danos decorrentes de impacto, umidade e transporte inadequado.

Atualmente, verifica-se a necessidade de padronização e substituição de meios improvisados de acondicionamento, o que pode comprometer a integridade dos equipamentos e a segurança operacional, além de prolongar a vida útil do patrimônio.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O objeto a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- 1 - Estrutura reforçada, rígida, anti-impacto, acabamento em polímero ou similar;
- 2 - Resistência a impacto e compressão;
- 3 - Vedação contra poeira e respingos;
- 4 - Espuma interna (preferencialmente tipo "egg crate" ou customizável);
- 5 - Travas de segurança;
- 6 - Alça para transporte;
- 7 – Possuir tamanho compatíveis com o acondicionamento do dispositivo de incapacitação neuro muscular (taser/spark), juntamente com um kit cartuchos;
- 8 – O produto deverá ter dimensões aproximadas de 13 cm de profundidade, 27 centímetros de comprimento e 25 cm de largura.

4 – QUANTIDADE CONTRATADA

- 10 (dez) unidades

5 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

7 – PRAZO DE ENTREGA

Até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

8 – LOCAL DE ENTREGA

12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88338-220. (horário das 13h às 18h).

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Entregar o equipamento novo, sem uso, em perfeitas condições e se for o caso, na embalagem original. 4.2. Garantir a entrega do produto no endereço do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88338-220, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho. 4.3. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contados a partir da data de recebimento definitivo do equipamento. 4.4. Fornecer nota fiscal do produto, contendo todas as informações necessárias para o registro patrimonial e contábil. 4.5. Prestar assistência técnica e fornecer peças de reposição, se necessário, durante o período de garantia.

10 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 O equipamento será inspecionado no ato da entrega para verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de avarias.

5.2. Será realizado um teste de funcionamento para comprovar a operacionalidade o produto. 5.3. A aceitação definitiva do produto estará condicionada à emissão de Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, Termo de Recebimento Definitivo, após o período de teste e verificação de conformidade.

11 - VALOR DE REFERÊNCIA

A média aritmética que sugere como valor de referência para a aquisição de **10 (dez) unidades de maletas anti-impacto**, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, considerando os orçamentos captados e o valor médio de mercado é de R\$ 4.183,00 (quatro mil cento e oitenta e três reais), conforme pesquisa de preços realizada e consolidada em planilha anexa.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados formalmente ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina. 7.2. Este Termo poderá ser alterado ou complementado, caso haja necessidade, mediante justificativa formal.

Respeitosamente,

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 19 de Março de 2026.

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 103/2026

De: Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C LISANE O.

Data: 14/04/2026 às 16:51:40

Setores envolvidos:

PMSC, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC

Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto

Prezados

Segue a solicitação de compras com o valor devidamente bloqueado.

Atenciosamente

—

Edieli Bianca de Lara

SETOR DE COMPRAS SESEG

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_42_.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
1655-2223-525

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2110/2026
Emissão: 14/04/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
897 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações	300000 - SF Recursos Ordinários	3.850,00	3.850,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	177965 - MALETA ANTI-IMPACTO 10KG	385,00000	3.850,00
				Total geral (R\$)	3.850,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 4 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR, RAFAEL VICENTE e RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E81F-7FA1-8AD1-78AA> e informe o código E81F-7FA1-8AD1-78AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E81F-7FA1-8AD1-78AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 14/04/2026 16:52:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 11:43:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 16/04/2026 15:51:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (CPF 025.XXX.XXX-81) em 16/04/2026 17:01:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E81F-7FA1-8AD1-78AA>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
1655-2223-525

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2110/2026
Emissão: 14/04/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
897 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações	300000 - SF Recursos Ordinários	3.850,00	3.850,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	177965 - MALETA ANTI-IMPACTO 10KG	385,00000	3.850,00
				Total geral (R\$)	3.850,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 14/04/2026 às 16:59:01

Prezada,

Em virtude da solicitação formulada, remeto os autos para análise e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 16/04/2026 às 16:10:09

Prezado Secretário,

segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_057_maleta_anti_impacto_PMBC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	16/04/2026 16:49:28	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29EF-5B74-2FD6-B501**

INTERESSADO: Polícia Militar de Santa Catarina

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Maleta anti-impacto. O objeto a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas: 1 - Estrutura reforçada, rígida, anti-impacto, acabamento em polímero ou similar; 2 - Resistência a impacto e compressão; 3 - Vedação contra poeira e respingos; 4 - Espuma interna (preferencialmente tipo “egg crate” ou customizável); 5 - Travas de segurança; 6 - Alça para transporte; 7 – Possuir tamanho compatíveis com o acondicionamento do dispositivo de incapacitação neuro muscular (taser/spark), juntamente com um kit cartuchos; 8 – O produto deverá ter dimensões aproximadas de 13 cm de profundidade, 27 centímetros de comprimento e 25 cm de largura.	10		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4663>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 16 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29EF-5B74-2FD6-B501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/04/2026 16:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/29EF-5B74-2FD6-B501>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: PMSC - 12º Batalhão Policia Militar

Data: 24/04/2026 às 14:39:33

Prezados,

Diante do decurso do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, informa-se que houve o recebimento de apenas uma proposta, procolo geral nº 36.077/2026, a qual apresentou valor superior ao estimado pela Administração.

Dessa forma, visando à continuidade do processo de contratação, solicita-se o envio dos documentos de habilitação, conforme relação abaixo da empresa Getisa Ferramentas, CNPJ 39.271.253/0001-16 :

1. Contrato social;
2. Cartão CNPJ;
3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
5. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa);
6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8. Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela Constituição Federal;
9. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
10. Declaração de não parentesco.

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

PROPOSTA_LECTO_BC_CASE_PaRA_SPARK.pdf



PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS

INTERESSADO: Polícia Militar de Santa Catarina

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026 – PMBC

Empresa:

LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 45.525.687/0001-17

END: Rod. João Gualberto Soares, 6175, Sala 01, Rio Vermelho, Florianópolis/SC

TELEFONE: 48 988687051 | EMAIL: licitacaolectoprojetos@gmail.com

1. OBJETO.

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

2. PROPOSTA DE PREÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Case para Pistola/Spark	UND	10	551,95	5.519,50
VALOR TOTAL R\$ 5.519,50 (cinco mil e quinhentos e onze Reais)					

3. PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA.

O prazo de entrega é conforme o edital e seus anexos.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA.

5. Item 07: Marca: TAG – Modelo: ATTACK 30 PRETO



O Case Rígido Attack 30, fabricado pela TAG, é a solução perfeita para quem busca segurança, resistência e praticidade no transporte e armazenamento de armas curtas, como pistolas e revólveres.

Produzido em polímero termoplástico de alta qualidade, o Case Attack 30 oferece uma resistência superior a impactos, arranhões e à entrada de poeira, garantindo que seus equipamentos estejam sempre protegidos.

Com 30 cm de comprimento externo e 25 cm de largura, este case rígido proporciona espaço suficiente para acomodar sua arma e outros equipamentos táticos de forma segura. O revestimento interno com espuma em formato casca de ovo assegura que sua arma fique estável e protegida contra danos durante o transporte.

Com certificação à prova d'água, o Case Attack 30 protege seu equipamento contra umidade, aumentando ainda mais a segurança. Seu fechamento com travas de pressão ultra resistentes e os orifícios para cadeado oferecem proteção extra, evitando acesso não autorizado.

LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA – 45.525.687/0001-17

END: Rod. João Gualberto Soares, 6175, Sala 01, Rio Vermelho, Florianópolis/SC

Responsável Licitações – Bruno Dos Santos

A alça de mão dobrável na parte superior e a alça lateral tornam o transporte ainda mais prático e confortável.

Equipado com válvula de pressão, o Case Attack 30 é projetado para equilibrar a pressão interna, evitando danos causados por variações de pressão. Seu design moderno e discreto conta com o logotipo TAG na parte frontal, oferecendo um toque de estilo único ao seu case.

COMPATIBILIDADE:

Compatível com qualquer Pistola ou Arma que tenha no máximo 29cm de comprimento que é a medida interna total da Case Tag.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Fabricante: TAG
- Modelo: Attack 30
- Cor: Preto
- Material: Polímero termoplástico PP
- Dimensões: 30,5cm x 24cm x 14cm
- Peso: 1,15 kg

ITENS INCLUSOS:

- 01 Case Rígido para Pistola e Revólver TAG Attack 30 Preto

6. VALIDA DA PROPOSTA.

A validade da proposta é de 60 (sessenta dias), contados a partir da apresentação da proposta.

7. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS.

O proponente declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

8. TERMO DE GARANTIA.

Nos termos do art. 121, §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a



empresa garante que os produtos e/ou serviços ofertados nesta proposta serão entregues e executados em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

9. DADOS PARA PAGAMENTO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO SICREDI, AGÊNCIA 0226-7, C/C 73903-9

PIX: 45.525.687/0001-17 LECTO PROJETOS ESPECIAIS.

10. ASSINATURA.

Na qualidade de sócio administrador e representante legal da empresa, eu, Lais Silva Lecto Dos Santos, portador do CPF nº 056.898.885-08, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras, completas e refletem fielmente o compromisso da empresa com os termos do edital. Atesto, para os devidos fins, a veracidade e autenticidade das declarações acima.

Florianópolis/SC, quinta-feira, 23 de abril de 2026.

LECTO PROJETOS
ESPECIAIS
LTDA:4552568700
0117

Assinado de forma digital
por LECTO PROJETOS
ESPECIAIS
LTDA:45525687000117
Dados: 2026.04.23 14:30:16
-03'00'

LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA
45.525.687/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL
LAIS SILVA LECTO DOS SANTOS



De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 15:40:21

Prezados,

a documentação acima deve ser enviada da menor proposta, corrigindo Celíria de Fátima Machado Ribeiro - ME
CNPJ: 27.522.255/0001-70.

R\$3.850,00

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Liziê J. - PMSC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2026 às 14:24:13

Prezados,

Encaminho os documentos solicitados de habilitação para continuidade no processo de aquisição.

Atenciosamente,

—

Liziê Andressa de Lazari Jantara

AUX ADM P4 12ºBPM

Anexos:

Cartao_CNPJ.pdf

CCMEI_27522255000170.pdf

Certidao_negativa_debitos_estaduais.pdf

Certidao_Negativa_Debitos_Municipais.pdf

certidao_negativa_debitos_trabalhistas.pdf

Certidao_Positiva_com_Efeitos_de_Negativa_Uniao.pdf

Certifao_negativa_FGTS.pdf

Declaracao_de_nao_parentesco.pdf

Declaracao_de_que_nao_emprega_menor.pdf

Declaracao_de_superveniencia_de_fato_impeditivo.pdf

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.522.255/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAURO MULLER	NÚMERO 210	COMPLEMENTO LOJA
CEP 88.340-293	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIRIAMACHADO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (47) 9966-0767		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **16:01:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CPF

032.010.739-62

CNPJ

27.522.255/0001-70

Data de Abertura

12/04/2017

Nome Empresarial

27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/04/2017

Endereço Comercial

CEP

88340-293

Logradouro

RUA LAURO MULLER

Número

210

Complemento

LOJA

Bairro

CENTRO

Município

CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

12/04/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO**
CNPJ/CPF: **27.522.255/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140142403881**
Data de emissão: **10/04/2026 13:53:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/04/2026 13:53:48



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12555/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1599380 - CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO 03201073962
CNPJ/CPF: 27.522.255/0001-70
Endereço: Rua Lauro Muller., 210
Complemento: LOJA
Bairro: CENTRO **Cidade:** Camboriú - SC

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/04/2026	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO 03201073962** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Camboriú - SC, 29 de abril de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Certidão nº: 38370654/2026

Expedição: 10/04/2026, às 13:56:55

Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.522.255/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO
CNPJ: 27.522.255/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:29:25 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2026.

Código de controle da certidão: **C0F7.3151.E0D9.9157**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.522.255/0001-70
Razão Social: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO
Endereço: R. LAURO MULLER 210 LOJA / CENTRO / CAMBORIU / SC / 88340-293

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040403215920247126

Informação obtida em 10/04/2026 14:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **ALPHASTORE**, com sede na Rua Lauro Muller, nº 210, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ nº **27.522.255/0001-70**, declara para os devidos fins legais que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2026.



CELÍRIA DE FÁTIMA MACHADO RIBEIRO

Responsável
CPF: 032.010.739-62

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **ALPHASTORE**, com sede na Rua Lauro Muller, nº 210, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ nº **27.522.255/0001-70**, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2026.



CELÍRIA DE FÁTIMA MACHADO RIBEIRO

Responsável
CPF: 032.010.739-62

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **ALPHASTORE** com sede no endereço na Rua Lauro Muller, nº 210, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ nº **27.522.255/0001-70**, declara sob pena de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação. Ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2026.



CELÍRIA DE FÁTIMA MACHADO RIBEIRO

Responsável
CPF: 032.010.739-62

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SESEG - Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Data: 30/04/2026 às 15:15:03

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_036_2026_PMBC_razao.pdf

DL_036_2026_PMBC_Seguranca.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Alberto de Araujo G...	30/04/2026 15:46:13	1Doc CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR CPF 57...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C22-5D8F-794F-7D9D**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Junior
Secretário de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Segurança e Ordem Pública motiva a presente dispensa de licitação para a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- b) A aquisição de maletas anti-impacto mostra-se necessária para assegurar a adequada proteção, organização e conservação dos dispositivos Taser e Spark utilizados pelo efetivo operacional, prevenindo danos decorrentes de impactos, exposição à umidade e transporte inadequado.
- c) Atualmente, observa-se a utilização de meios improvisados de acondicionamento, o que compromete a integridade dos equipamentos, podendo acarretar falhas no funcionamento, riscos à segurança dos agentes e redução da vida útil do patrimônio público.
- d) Dessa forma, a padronização por meio da aquisição de maletas apropriadas contribui para a preservação dos dispositivos, aumento da segurança operacional e melhor gestão dos bens, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.
- e) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C22-5D8F-794F-7D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 30/04/2026 15:46:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C22-5D8F-794F-7D9D>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 30/04/2026 às 15:15:49

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_036_2026_PMBC_autorizacao.pdf

DL_036_2026_PMBC_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	30/04/2026 15:40:02	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D431-8F69-ADD7-1AFF**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- A justificativa apresentada pela área demandante para a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- Que a aquisição de maletas anti-impacto mostra-se necessária para assegurar a adequada proteção, organização e conservação dos dispositivos Taser e Spark utilizados pelo efetivo operacional, prevenindo danos decorrentes de impactos, exposição à umidade e transporte inadequado.
- Atualmente, observa-se a utilização de meios improvisados de acondicionamento, o que compromete a integridade dos equipamentos, podendo acarretar falhas no funcionamento, riscos à segurança dos agentes e redução da vida útil do patrimônio público.
- Dessa forma, a padronização por meio da aquisição de maletas apropriadas contribui para a preservação dos dispositivos, aumento da segurança operacional e melhor gestão dos bens, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D431-8F69-ADD7-1AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 30/04/2026 15:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D431-8F69-ADD7-1AFF>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 30/04/2026 às 16:48:20

para juntada das publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1777578247_dl_0362026__pmbc__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_036_2026_pmbc.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_036_2026_PMBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8272961: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº036/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
884CCFCD686DD1D2B9551251F8D1B1AB759149B7

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8272961>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Segurança e Ordem Pública motiva a presente dispensa de licitação para a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- b) A aquisição de maletas anti-impacto mostra-se necessária para assegurar a adequada proteção, organização e conservação dos dispositivos Taser e Spark utilizados pelo efetivo operacional, prevenindo danos decorrentes de impactos, exposição à umidade e transporte inadequado.
- c) Atualmente, observa-se a utilização de meios improvisados de acondicionamento, o que compromete a integridade dos equipamentos, podendo acarretar falhas no funcionamento, riscos à segurança dos agentes e redução da vida útil do patrimônio público.
- d) Dessa forma, a padronização por meio da aquisição de maletas apropriadas contribui para a preservação dos dispositivos, aumento da segurança operacional e melhor gestão dos bens, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.
- e) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante para a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- b) Que a aquisição de maletas anti-impacto mostra-se necessária para assegurar a adequada proteção, organização e conservação dos dispositivos Taser e Spark utilizados pelo efetivo operacional, prevenindo danos decorrentes de impactos, exposição à umidade e transporte inadequado.
- c) Atualmente, observa-se a utilização de meios improvisados de acondicionamento, o que compromete a integridade dos equipamentos, podendo acarretar falhas no funcionamento, riscos à segurança dos agentes e redução da vida útil do patrimônio público.
- d) Dessa forma, a padronização por meio da aquisição de maletas apropriadas contribui para a preservação dos dispositivos, aumento da segurança operacional e melhor gestão dos bens, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 036/2026 - DL/2026



Última atualização 30/04/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000229/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.850,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.850,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MALETA ANTI-IMPACTO 10KG	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2026 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

30/04/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CNPJ: 27.522.255/0001-70

Valor: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Secretaria de Segurança e Ordem Pública motiva a presente dispensa de licitação para a aquisição de 10 (dez) unidades de maletas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

b) A aquisição de maletas anti-impacto mostra-se necessária para assegurar a adequada proteção, organização e conservação dos dispositivos Taser e Spark utilizados pelo efetivo operacional, prevenindo danos decorrentes de impactos, exposição à umidade e transporte inadequado.

c) Atualmente, observa-se a utilização de meios improvisados de acondicionamento, o que compromete a integridade dos equipamentos, podendo acarretar falhas no funcionamento, riscos à segurança dos agentes e redução da vida útil do patrimônio público.

d) Dessa forma, a padronização por meio da aquisição de maletas apropriadas contribui para a preservação dos dispositivos, aumento da segurança operacional e melhor gestão dos bens, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.

e) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes

Secretário de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 30/04/2026 às 16:48:57

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_04_30T164618_001.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1884-1468-076

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1267/2026
Emissão: 30/04/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de malas anti-impacto, destinadas ao acondicionamento e transporte seguro de dispositivos de incapacitação neuromuscular do tipo (Taser/Spark), para ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SE

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Subfunção: 181 - Policiamento

Despesa: 897 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.129 - APOIO E GESTÃO DA RADIOPATROLHA - PMSC

Fonte de recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários

Licitação: 036/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46170 - 27.522.255 CELIRIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO

CPF/CNPJ: 27.522.255/0001-70

Endereço: RUA LAURO MULLER, 210 - CENTRO

CEP:

Fone:

Cidade: Camboriú - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	177965 - MALETA ANTI-IMPACTO 10KG	385,00000	3.850,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 3.850,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025